



o município pode delinear suas próprias normas e assegurar sua autonomia.

O objetivo desta pesquisa é o de analisar os municípios da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS), distribuídos nas Sub Regiões, a fim de identificar aqueles que instituíram seus Sistemas próprios de Ensino (SMEs) e que constituíram seus Conselhos Municipais de Educação (CMEs), em virtude da relevância para o avanço da educação em âmbito local.

Como metodologia utilizou-se a abordagem qualitativa fundamentada em pesquisa bibliográfica e análise de documentos oficiais, por meio de pesquisa no portal das respectivas prefeituras e câmaras municipais, de contato via e-mail e/ou telefônico aos departamentos ou secretarias de educação dos municípios e revista eletrônica.

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais realizada em 2006, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), revelou que menos da metade dos municípios brasileiros possuem sistema educacional próprio, isto é, apenas 42,7% possui sistema próprio e assume a autonomia na gestão dos assuntos educacionais. Porém, em 56,4% dos municípios o ensino é vinculado ao sistema estadual.

Em vista disso, importa identificar dentre os municípios que compõem a RMS aqueles que já constituíram sua SME e seu CME. O quadro a seguir apresenta os dados:

**Quadro 1:** Municípios da RMS que possuem SME e CME e ano de constituição

Município	RMS	Criação/SME	Criação/CME
Alambari	1	<b>NÃO POSSUI</b>	1997
Boituva	1	2017	1995
Capela do Alto	1	<b>NÃO POSSUI</b>	2001
Cerquilha	1	2001	1998
Cesário Lange	1	1998	1996
Itapetininga	1	2011	2011
Jumirim	1	2013	1997
Sarapuí	1	<b>NÃO POSSUI</b>	1997
Tatuí	1	2017	2005
Tietê	1	2009	2006
Alumínio	2	<b>NÃO POSSUI</b>	1996
Araçariguama	2	2018	1997
Ibiúna	2	1999	1997
Itu	2	2017	1997
Mairinque	2	2013	2014
Porto Feliz	2	<b>NÃO POSSUI</b>	1997
Salto	2	2006	2000
São Roque	2	<b>NÃO POSSUI</b>	1997
Araçoiaba da Serra	3	<b>NÃO POSSUI</b>	2001
Iperó	3	1998	1996
Piedade	3	2004	1997
Pilar do Sul	3	2008	1994
Salto de Pirapora	3	2006	1996
São Miguel Arcanjo	3	2021	1998
Sorocaba	3	1998	1994
Tapiraí	3	<b>NÃO POSSUI</b>	1998
Votorantim	3	2017	1997

**Fonte:** Elaborado pela autora (2022).

O quadro acima apresenta que todos os municípios das três sub regiões constituíram seus respectivos CMEs. De acordo com Gohn, “a legislação em vigor no Brasil preconiza, desde 1996, que para o recebimento de recursos destinados às áreas sociais, os municípios

devem criar seus conselhos gestores. Isso explica por que a maioria dos CMEs surgiu após essa data [...]” (2011, p. 92).

Todavia, dos 27 municípios da RMS, oito municípios ainda não possuem legislação de criação de SME. A decisão de criar um sistema próprio de ensino só tem a contribuir com a elevação da qualidade social da educação, visto que possibilita o acesso dos cidadãos e suas demandas aos foros de deliberação. Lima (2018) esclarece que a criação do SME, num regime de colaboração, contribui com o engajamento, avanço e desenvolvimento da educação, e fortifica o município.

Portanto, entende-se que é fundamental a participação da sociedade diante das trajetórias escolhidas para a educação em todas as esferas. Para tal, a Constituição de 1988 (BRASIL, 1988) veio para consubstanciar a participação do cidadão na formulação e implementação das políticas públicas.

**Palavras-chave:** Sistema Municipal de Educação. Conselho Municipal de Educação. Região Metropolitana de Sorocaba.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://bit.ly/3wVLZK7>. Acesso em: 23 ago. 2022.

BRASIL. *Lei nº 9394/1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <https://bit.ly/3D1GwFf>. Acesso em: 23 ago. 2022.

BORDIGNON, G. *Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano*. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. Disponível em: <https://bit.ly/3eu6eIx>. Acesso em: 23 ago. 2022.

CURY, C. R. J. Os conselhos de educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. Â. de S. (Orgs). *Gestão da educação: impasses, perspectiva e compromissos*. São Paulo. Cortez, 2000.

GOHN, M. G. *Conselhos gestores e participação sociopolítica*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IBGE. *Censo 2010*. Disponível em: <https://bit.ly/3ev7b2Y>. Acesso em: 22 ago. 2022.

LIMA, A. B. O Conselho Municipal de Educação no Brasil e a qualidade socialmente referenciada. *Revista Educere Et Educare*. v. 13, n. 27, jan./abr. 2018. *Ahead of Print*. DOI: 10.17648/educare.v13i27.17753. Disponível em: <https://bit.ly/3qcZiSH>. Acesso em: 22 ago. 2022.

SAVIANI, Demerval. *Sistemas de ensino e planos de educação: O âmbito dos municípios*. Educação e Sociedade, ano XX, nº 69, Dezembro/1999.

TEIXEIRA, L. H. *Conselhos municipais de educação: autonomia e democratização do ensino*. *Cadernos de Pesquisa*, v. 34, n. 123, set./dez. 2004. p. 691-708. Disponível em: <https://bit.ly/3D0g6nk>. Acesso em: 23 ago. 2022.